

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 525/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, para **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS, NEURO SABER COLEÇÃO BD&A, PARA COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO – EIRELI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 771.150,00 (Setecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Itajubá, 15 de dezembro de 2022.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal